



PORTARIA N° 048/2007

Eraldo Gonçalves Fortes Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno, a Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste e a Resolução nº 003 de 28 de fevereiro de 2007;

Considerando o parecer da Comissão Especial para Reenquadramento e Progressão Salarial dos Servidores Efetivos da Câmara Municipal, criada pela Resolução nº 010/2007 de 08 de maio de 2007;

Considerando o Relatório realizado pelo departamento de contabilidade datado de 21 de maio de 2007;

e ainda, tendo em vista o que consta no Processo 007/2007 de Progressão e Enquadramento de Servidores da Câmara Municipal de Primavera do Leste-MT, resolve:

Art. 1º - Homologar o enquadramento por Nível e Classe de Capacitação das Funcionárias **CLEONICE FÁTIMA TRIACCA FERRACINI**, ocupante do cargo de Secretária Executiva e **NEUSA TEREZINHA FRANKEN**, ocupante do cargo de Agente de Administração Pública, na seguinte forma:

FUNCIONÁRIA	CARGO	NIVEL	CLASSE ANTERIOR	CLASSE ATUAL
Cleonice Fátima Triacca Ferracini	Secretaria Executiva	X	B	E
Neusa Terezinha Franken	Agente de Administração Pública	II	A	E

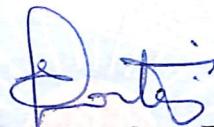
Tel. (66) 3498-3590 / 3498-1734



Art. 2º - Os efeitos financeiros do enquadramento por Nível e Classe de Capacitação conforme quadro demonstrativo constante do artigo 1º desta portaria, vigoram com efeito retroativo a 1º de junho de 2007.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, no mural da Câmara Municipal.

Primavera do Leste, em 20 de junho de 2007.


Eraldo Gonçalves Fortes
Presidente



Tel. (66) 3498-3590 / 3498-1734